



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 71

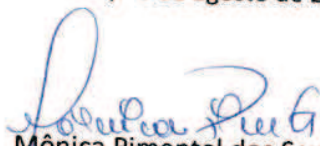
Dispõe sobre a aprovação do relatório final da X Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 10 de agosto de 2017;

resolve:

Aprovar o relatório final da X Conferência Municipal de Assistência Social, que deverá ser inserido num sistema próprio, conforme orientação do CONSEAS. 2017.

Praia Grande, 10 de agosto de 2017.


Mônica Pimentel dos Santos
Presidente